

EDITAL CPA N.º 06/2020

**PRORROGA PERÍODO PARA RESPONDER A
PESQUISA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO – CPA.**

A Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA da FAE Centro Universitário, observando o disposto no art. 9º do Regulamento da CPA aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN 05/2017, publica o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado, até 25 de novembro de 2020, o período para responder à pesquisa “Avaliação da IES”, estabelecida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º Os demais dispositivos do Edital CPA n.º 05/2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de novembro de 2020.

Naiara Fernanda Johnsson
Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPA